



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 184/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de abril de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 190/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 190/2026, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, informamos:

1 a 3, 5 e 6. Todos os portadores de deficiência auditiva, que procuram atendimento na saúde pública, são atendidos de acordo com a Lei Federal nº 10.436/2002.

4 e 8 . A Educação Permanente da Saúde disponibiliza aos servidores cursos relacionados ao tema, quando disponibilizados pelo Ministério de Saúde.

7. Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 03363/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/04/2026	
	HORA: 16:06	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 190/2026	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o atendimento às pessoas surdas nos Chave: F0958	